PORTARIA N.º 272, DE 29 DE MARÇO DE 1994.

Recompõe o poder aquisitivo da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores do Município de Unaí - Minas Gerais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, usando as atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 4º da Resolução n.º 190, de 1º de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor em 40,57% (quarenta vírgula cinqüenta e sete por cento) o poder aquisitivo da remuneração dos Agentes Políticos do Município de Unaí: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para o mês de março de 1994, nos termos do artigo 4º da Resolução n.º 190, de 1º de julho de 1992, índice este correspondente à variação mensal do INPC do mês de fevereiro de 1994, calculado e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I - Prefeito Municipal:

a) Cr$ 966.070,34 (novecentos e sessenta e seis mil, setenta cruzeiros reais e trinta e quatro centavos), a título de remuneração; e

b) Cr$ 634.063,50 (seiscentos e trinta e quatro mil, sessenta e três cruzeiros reais e cinqüenta centavos), a título de representação (art. 1º da Resolução n.º 190, de 1º.7.1992), correspondente a 2/3 (dois terços) da remuneração de que trata a alínea anterior.

II - Vice-Prefeito:

a) Cr$ 483.034,18 (quatrocentos e oitenta e três mil, trinta e quatro cruzeiros reais e dezoito centavos).

III - Vereadores:

a) Cr$ 483.034,18 (quatrocentos e oitenta e três mil, trinta e quatro cruzeiros reais e dezoito centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ
Vice-Presidente

VEREADOR LÍRIO DENONI
1º Secretário

VEREADOR JOSÉ MARIA
2º Secretário